



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 571/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 29 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28763/2023</u>	
Recebido em:	<u>29/05/2023</u>
Horário:	<u>11:43</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.728, de 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.728, DE 29 DE MAIO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO, REVOGA, INSERE DISPOSITIVOS E ALTERA AS TABELAS A E B DO ANEXO I DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ac:	<u>[Assinatura]</u>
para:	<u>Assinatura</u>
Data:	<u>29/05/23</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de Lei nº 24/2023</u>	
Em <u>31/05/2023</u>	
<u>[Assinatura]</u> Diretor(a) do DEL	